



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 910

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro
Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas
atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de VILA IDELFONSO BARBOSA DE
FRANÇA NETO a vila recém criada no Bairro Vereador Tarcisio Bezerra Galvão,
localizada ao Norte: com a Rua Manoel Rozendo dos Santos; ao Sul: com a Rua
Francisco Severino dos Santos (Chico Leite), ao Leste: com a Rua Francisco
Ferreira Chaves e ao Oeste: com a Granja Otávio Lamartine.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 12 de novembro de 2009.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL